

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.369/2023**

**Renova o credenciamento da EMPEIPEF
Bibiana Costa, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.858/2023 (Processo E-docs nº. 2021-0B2ZL/CEE-ES nº. 605/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal Pré-escola da Educação Infantil e Pluridocente do Ensino Fundamental Bibiana Costa, situada na Rua João Fracalossi, s/nº., Bairro Desengano, município de Linhares, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Linhares, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 1975.

Art. 2º Renovar a aprovação do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 1975.

Art. 3º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2016.

Vitória, ES, 26 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação